



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO N° 020/2017.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Decreta:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.684/2016, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

**Art. 2°.** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art. 3°.** Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

  
**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de setembro 2017.

  
**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





PREFEITURA DE

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ANEXO 1  
AO DECRETO N° 20/2017

## DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.0901.2.600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa física	3.3.90.36	30.000,00
04.122.0901.2.600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39	80.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>110.000,00</b>

ANEXO 2  
AO DECRETO N° 20/2017

## DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
99.997.0902.9.999	Reserva de Contingência	9.9.9.99.99	110.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>110.000,00</b>

Bom Conselho, 04 de setembro de 2017.

  
DANNILO CAVALCANTE VIEIRA  
Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de setembro 2017.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

